



977

MATRÍCULA

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 1

26 de Novembro de 1999.

MAIRIPOTABA - GO

*Antônio Nery da Silva Júnior*  
Oficial

IMÓVEL: Uma gleba de terras, situada na Fazenda "Serrania", município de Mairipotaba, Goiás, QUINHÃO N.º 03, contendo a área de Cento e trinta e cinco hectares, quarenta e seis ares e trinta e seis centiares (135.46.36 Há), ou seja 27 alqueires, 79 litros e 41 m², LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Começa no marco cravado na divisa com Coracy Braga de Menezes e Daisy Braga Menezes com o rumo de 36° 57' 55" SW, e distância de 499,97 metros; daí segue confrontando com Everaldo Wascheck, com 73° 17' 37" SW e distância de 461,27 metros e depois com 1° 21' 11" SW, 988,16 metros; daí segue confrontando com Rita Alves Lopes, com os seguintes rumos e distâncias: 88° 12' 17" SE, 105,98 metros; 83° 38' 34" NE, 137,91 metros; 61° 59' 13" SE, 242,64 metros; 77° 09' 04" SE, 181,63 metros; 56° 13' 33" NE, 164,90 metros; 61° 56' 16" NE, 166,91 metros e finalmente, 74° 54' 14" NE, 107,93 metros, daí segue confrontando com Darcy Menezes Nery, com os seguintes rumos e distâncias: 17° 07' 06" NE, 799,67 metros; 25° 46' 38" NE, 826,58 metros; daí segue confrontando com Coracy Braga de Menezes, com os seguintes rumos e distâncias: 87° 40' 19" SW, 75,90 metros; 19° 33' 32" SW, 505,80 metros até ao marco inicial. De conformidade com o memorial descritivo elaborado pelo agrimensor Petrônio Vieira, CREA-1580-D, 15ª Região. Dentro do perímetro acima descrito nada consta como benfeitorias. Certificado de cadastro comprovando quitação do IPTU-1999, do qual se extrai os seguintes dados regulamentares: I) Cód. Imóv. Rec. Federal 50261134; II) Área total 135,4 há; III) Nome do Imóvel: Fazenda Serra Negra; IV) Cód. Imóv. INCRA: 934199 000388 - 9, em nome de Dimas Teófilo de Menezes. PROPRIETÁRIO: ANTONIO NERY DA SILVA JÚNIOR, CI N.º 1.848.868, SSP-GO, CPF N.º 518.062.741-91; médico, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado em Goiânia-GO, com endereço à avenida D, N.º 233, Setor Oeste. MATRÍCULA ORIGINAL: R-1-M-857; fls. 13v/14v, Livro 2-C; do CRI de Mairipotaba-GO. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba-GO, 26 de Novembro de 1999. (a) Honório A. Fernandes, Oficial.

R-1-M-977 = Em: 26/11/1999. **DIVISÃO AMIGÁVEL**. Nos termos da escritura pública de divisão amigável de 11 de novembro de 1999, lavrada nas notas do 1º tabelião de Mairipotaba-GO, Livro N.º 060, fls. 27v/34v. O imóvel acima constante da presente matrícula, coube à título de Divisão, no valor de R\$56.000,00(cinquenta e seis mil reais), à: ANTÔNIO NERY DA SILVA JÚNIOR, acima qualificado. **CONDIÇÃO:** Ficam mantidas em favor deste pagamento às servidões existentes, tais como: Aguadas e Estradas de acesso. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-1-M-977 = Em: 03/03/2000. **RESERVA LEGAL**. Certifico que se procede a esta averbação, na conformidade com o Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, datado de 03 de Janeiro de 2000, firmado entre o IBAMA/SUPES-GO, Rua 229 n.º 95 - Setor Universitário - CEP 74.605-090 - Goiânia-GO, pela autoridade florestal do IBAMA, Raquel de Fátima Boaventura - Eng. Florestal - CREA-DF 4410-D, e o Sr. Antônio Nery da Silva Júnior, acima qualificado. Para constar o

(Segue no verso)

seguinte: Área da Reserva Florestal: 30.69.27 Hectares, descontando 3.60.00 Hectares de área de preservação permanente, incrustada dentro desta gleba, às margens de uma vertente do córrego Jacuba, ou seja, 27.09.27 Hectares de área de reserva florestal. Com as divisas e confrontações constantes do memorial descritivo elaborado pelo agrimensor Ivan Vieira – CREA – 529/TD – 15ª região. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**AV-2-M-977=** Em: 24/10/2003. **AVERBAÇÃO.** Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular de compra e venda de imóvel, para constar: Firmado em 24 de outubro de 2003. Figuram como partes: Compromitente Vendedor – Antônio Nery da Silva Júnior, acima qualificado. Como COMPROMITENTE COMPRADOR: Edmar Divino Moreira, C.I nº 668.616 (SSP-GO) CPF nº 154.618.071-00, engenheiro agrônomo e produtor rural, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Eugênio Jardim nº 243/centro, na cidade de Pontalina-GO. Tendo-lhe sido prometido à venda da gleba acima constante da presente matrícula, pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). As demais condições constam do mencionado instrumento que se acha devidamente registrado sob o número: R-1588, fls 51, livro 3-B; em 24 de outubro de 2003. Oficial Honório Antônio Fernandes

**AV-3-M-977 = EM: 27/02/2004. RESERVA LEGAL.** Procede-se a esta averbação de conformidade com o Termo de Responsabilidade de averbação da reserva legal, de 07 de dezembro de 2003, firmado entre: Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, por: Aرائsson da Rocha Moreira – Agência Ambiental de Goiás – CREA 3338/D, e, Edmar Divino Moreira, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e agropecuarista, CPF nº 154.618.071-00, RG nº 668.616 (SSP-GO), residente e domiciliado na cidade de Pontalina(GO), com endereço na rua Eugênio Jardim nº 243, centro. Para constar: Área de Preservação Ambiental RESERVA LEGAL (Das Matrículas: 979.....:03.78598ha. 978.....: 06.39040 ha. 977.....:19.60330ha). Reserva Legal a relocar: C.A.A. M-977 – 29.77968ha. **RESERVA LEGAL RELOCADA: Mat. 977 e 978. Área = 29.77968ha.** Inicia-se no marco denominado M3, definido pela coordenada geográfica UTM de 8083699,43N e 660633,84E 892,30 mNmm, junto a confrontação de João José dos Santos, partindo desse e confrontando com Delfina Gomes da Silva com: 229°11'36" – 344,62m ao M4; 211°02'43" – 98,23m ao M5. Confrontando com Rita Alves Lopes com: 268°34'30" – 93,62m ao M6; 261°24'50" – 84,58m ao M7; 284°07'51" – 116,32m ao M8, definido pela coordenada geográfica UTM DE 8083408,23n E 660030,07E 835,35mNmm; 275°52'16" – 125,24m ao M9. Daí limitando com o imóvel com: 06°32'56" – 265,96m ao "d"; 58°19'22" – 808,17m ao "e". Confrontando com João José dos Santos com: 179°05'41" – 405,60m ao M3, o inicial. **RESERVA LEGAL JÁ AVERBADA: Mat. 978 – 08.12.40 Ha.** Inicia-se no marco denominado "a", junto a confrontação de Osmar Marciano Bessa, partindo desse e limitando com o imóvel com: 93°41'37" – 351,87m ao "b", definido pela coordenada geográfica UTM de 8083378.60N e 659642.85E;; 178°54'11" – 77,97m ao "b1", definido pela coordenada geográfica UTM de 8083300.63N e 659643.73 E 823,84mNmm. Confrontando Rita Alves Lopes com: 227°09'13" – 236,72m ao M11; 309°20'06" – 05,37m ao M12; 269°10'10" – 173,33m ao M13. Confrontando com Osmar Marciano Bessa com: 00°37'11" – 260,44m ao "a", o inicial. **RESERVA LEGAL JÁ AVERBADA – Mat. 977 – 07.48942Ha.** Inicia-se no marco denominado "b1", definido pela coordenada geográfica UTM de 8083300.63N e 659643.73 E 823.84mNmm. Partindo desse e limitando com o imóvel com: 359°19'53" – 298,32m ao "c"; 73°10'30" – 308,55m ao "d"; 186°32'56" – 265,96m ao M9. Confrontando com Rita Alves Lopes com: 247°48'22" – 246,40m ao M10; 227°09'13" – 44,69m ao "b1", o inicial. Pontalina(GO), 08 de dezembro de 2003.(a)Waldeson

(Segue na ficha 2)



977

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 2

26 de Novembro de 1999.

MAIRIPOTABA - GO

Oficial

Alves Arantes - CREA GO/TO: 587/TD. A. R T nº 000000001086200631-09. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-4-M-977 = Em: 10/05/2004. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22 de abril de 2004, lavrada nas Notas do 1º Serviço Notarial de Mairipotaba-GO, Livro 062 - Fls 57/58v - 1º traslado. O Imóvel acima constante da presente matrícula, foi adquirido por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e produtor rural, portador da cédula de identidade nº 668.616, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF/ME sob o nº 154.618.071-00, residente e domiciliado à Rua Eugênio Jardim nº 243 - centro, na cidade de Pontalina-GO. Por compra feita a: **ANTÔNIO NERY DA SILVA JÚNIOR**, acima qualificado. Pelo Preço de: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Não havendo condições. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-5-M-977 = Em: 27/06/2007. **CRPH**. Proceda-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 200705023. Emitida em 15 de junho de 2007, na cidade de Pontalina-GO. Por: **Edmar Divino Moreira**, CPF: 154.618.071-00, RG: 668616-GO. Endereço: Rua Eugenio Jardim, Nro 243, Pontalina-GO. Estado Civil: Solteiro, (a) Francismeire Rodrigues Vargas, CPF: 507.623.201-25. Por aval: (a) Marli Rosa Ferro, CPF: 587.406.001-49. Financiador: Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. Vencimento Final: 12/06/2009. Valor: R\$80.000,00(oitenta mil reais). Forma de Pagamento: Data - 12.06.2008 - 40.000,00; 12.06.2009 - 40.000,00. Taxa de Juros: 8,75% a.a. Garantias: Em Hipoteca cedular: Em primeiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel acima constante da presente matrícula. Demais condições, constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-6-M-977 = Em: 08/02/2008. **CRPH**. Proceda-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária - Nr. 200805001. Emitida em 24 de janeiro de 2008, na cidade de Pontalina-GO. Por: **Marli Rosa Ferro**, CPF: 587.406.001-49. Por aval: **Edmar Divino Moreira**, CPF: 154.618.071-00; **Nazareth Moreira Nunes Neves**, CPF: 100.509.811-53; **Intervenientes Garantidores**: **Edmar Divino Moreira**, CPF: 154.618.071-00. Financiador: Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. Vencimento Final: 10/10/2008. Valor: R\$141.342,62 (Cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Taxa de Juros: 6,75% a.a. Forma de Pagamento: 10.06.2008 - 28.268,52; 10.07.2008 - 28.268,52; 10.08.2008 - 28.268,52; 10.09.2008 - 28.268,52; 10.10.2008 - 28.268,54. **GARANTIAS**: Em Hipoteca cedular: Em terceiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

(Segue no verso)

**R-7-M-977 = Em: 14/03/2008. CRPH.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria - **nr. 200805003.** Emitida em 25 de Fevereiro de 2008, na cidade de Pontalina-GO. Por: **Edmar Divino Moreira**, CPF 154.618.071-00. Por aval: **Marli Rosa Ferro**, CPF 587.406.001-49. **Financiador:** Banco Bradesco S/A, agência de Pontalina-GO. **Vencimento Final:** 15/02/2013. **Valor:** R\$91.000,00(noventa e um mil reais). **Taxa de Juros:** 6,75% a.a. **Forma de Pagamento:** 15.02.2009 - 18.200,00; 15.02.2010 - 18.200,00; 15.02.2011 - 18.200,00; 15.02.2012 - 18.200,00; 15.02.2013 - 18.200,00. **Garantias:** Em hipoteca cedular: Em quarto grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**AV-8-M-977 = Em: 04/08/2008. BAIXA DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento "Baixa de Hipoteca", datado de 04 de julho de 2008, firmada pelo Banco Bradesco S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentada a este registro pelo devedor, para constar que o **R-6-M-977**, fls 20, livro 2-D, fique cancelada e considerada inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**R-9-M-977 = Em: 16/12/2008. C R P H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria - **Nr. 200805047**, emitida em 04 de dezembro de 2008, na cidade de Pontalina-GO. Por: **Marli Rosa Ferro**, CPF: 587.406.001-49. Por aval: **Edmar Divino Moreira**, CPF: 154.618.071-00; **Nazareth Moreira Nunes Neves**, CPF: 100.509.811-53. **Intervenientes Garantidores:** **Edmar Divino Moreira**, CPF: 154.618.071-00. **Financiador:** Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. **Vencimento final:** 10/09/2009. **Valor:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Taxa de Juros:** 6,75% a.a. **Forma de Pagamento:** 10.06.2009 - 18.750,00; 10.07.2009 - 18.750,00; 10.08.2009 - 18.750,00; 10.09.2009 - 18.750,00. **Garantias:** Em Hipoteca cedular: Em terceiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**R-10-M-977 = Em: 12/06/2009. C.R.P.H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria - **Nr. 200905023**, emitida em 26 de maio de 2009, na cidade de Pontalina-GO. Por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF: 154.618.071-00. Por aval: **MARLI ROSA FERRO**, CPF: 587.406.001-49; **FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF: 507.623.201-25. **FINANCIADOR:** Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. **Vencimento final:** 30/04/2010. **Valor:** R\$59.547,28(cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). **Taxa de Juros:** 6,75% a.a. **Forma de Pagamento:** 30.04.2010 - 59.547,28. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR: Em terceiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**R-11-M-977 = Em: 13/10/2009. C. R P. H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria - **Nr. 200905066**, emitida em 09 de outubro de 2009, na cidade de Pontalina-GO. Por: **MARLI ROSA FERRO**, CPF: 587.406.001-49. Por aval: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF: 154.618.071-00. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF: 154.618.071-00. **FINANCIADOR:** Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. **Vencimento final:**

(Segue na ficha 3)



977

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 3

26 de Novembro de 1999.

MAIRIPOTABA - GO

*Handwritten signature*  
Oficial

10/09/2010. Valor: R\$79.886,16(setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Taxa de Juros: 6,75% A.A. **Forma de Pagamento:** 10.06.2010 – R\$19.971,54. 10.07.2010 – R\$ 19.971,54. 10.08.2010 – R\$19.971,54 e 10.09.2010 – R\$19.971,54. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR: Em segundo grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-12-M-977 = Em: 30/12/2009. **BAIXA DE HIPOTECA.** Proceda-se a esta averbação, nos termos instrumento “Baixa de Hipoteca”, datado de 08 de outubro de 2009, firmado pelo Banco Bradesco S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o R-5-M-977, fls 20, livro 2-D, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-13-M-977 = Em: 09/09/2010. **C. R. P. H.** Proceda-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária – **Nr. 201005063**, emitida em 25 de agosto de 2010, na cidade de Pontalina-GO. Por: EDMAR DIVINO MOREIRA, CPF: 154.618.071-00. Por Aval: Marli Rosa Ferro, CPF nº 587.406.001-49 e Francismere Rodrigues Vargas, CPF nº 507.623.201-25. **FINANCIADOR:** Banco Bradesco S/A - Agência de Pontalina-GO. **Vencimento final:** 24/08/2012. Valor: R\$100.000,00(cem mil reais). Taxa de Juros: 6,75% A.A. **Forma de Pagamento:** 25.08.2011 – R\$50.000,00. 24.08.2012 – R\$ 50.000,00 – **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR: Em terceiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-14-M-977 = Em: 21/09/2010. **C. R. P. H.** Proceda-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária – **Nr. 201005078**, emitida em 17 de setembro de 2010, na cidade de Pontalina-GO. Por: **MARLI ROSA FERRO**, CPF: 587.406.001-49. Por aval: EDMAR DIVINO MOREIRA, CPF: 154.618.071-00. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** EDMAR DIVINO MOREIRA, CPF: 154.618.071-00. **FINANCIADOR:** Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. **Vencimento final:** 10/09/2011. Valor: R\$97.408,45(noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Taxa de Juros: 6,75% a.a. **Forma de Pagamento:** 10.06.2011 – R\$24.352,11; 10.07.2011 – R\$24.352,11; 10.08.2011 – R\$24.352,11 e 10.09.2011 – R\$24.352,12. **GARANTIAS:** EM HIPOTECA CEDULAR: Em terceiro grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

(Segue no verso)

AV-15-M-977 = Em: 24/05/2011. **BAIXA DE HIPOTECA**. Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento "Baixa de Hipoteca", datado de 24 de maio de 2011, firmado pelo Banco Bradesco S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-10-M-977**, fls 20, livro 2-D, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**R-16-M-977** = Em: 11/07/2011. **C R P H**. Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria - **Nr. 201105034**, emitida em 7 de julho de 2011, na cidade de Pontalina-GO. Por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF: 154.618.071-00. Por aval: **MARLI ROSA FERRO**, CPF: 587.406.001-49. **FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF nº 507.623.201-25. **OUTORGA UXORIA/MARITAL: FRANCISMEIRE RODRIGUES BARGAS** - CPF: 507.623.201-25. **FINANCIADOR: Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. Vencimento final: 06/07/2013.** Valor: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Taxa de Juros: 6,75% a.a. Forma de Pagamento: 06.07.2012 - R\$ 28.000,00. 06.07.2013 - R\$28.000,00. **GARANTIAS EM HIPOTECA CEDULAR: EM QUARTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**AV-17-M-977** = Em: 05/10/2012. **BAIXA DE HIPOTECA**. Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento "Baixa de Hipoteca", datado de 17 de setembro de 2012, firmado pelo Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-9-11-13-14-M-977**, fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o aludido solvido a totalidade desses débitos. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**R-18-M-977** = Em: 09/10/2012. **C R P H**. Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria - **Nr. 201205097**, emitida em 08 de outubro de 2012, na cidade de Pontalina-GO. Por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF: 154.618.071-00. Por aval: **MARLI ROSA FERRO**, CPF: 587.406.001-49. **FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF nº 507.623.201-25. **OUTORGA UXORIA/MARITAL: FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF: 507.623.201-25. **FINANCIADOR: Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. Vencimento final: 08/10/2014.** Valor: R\$ 149.720,00 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte reais). Taxa de Juros: 5,00% a.a. Forma de Pagamento: 08.10.2013 - R\$74.860,00. 08.10.2014 - R\$74.860,00. **GARANTIAS EM HIPOTECA CEDULAR: EM TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**AV-19-M-977** = Em: 18/06/2013. **BAIXA DE HIPOTECA**. Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento "Baixa de Hipoteca", datado de 14 de junho de 2013, firmado pelo Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-7-M-977**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade desse débito. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

(Segue na ficha 4)



977

MATRÍCULA

**Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 4**

26 de Novembro de 1999.

MAIRIPOTABA - GO

Oficial

R-20-M-977 = Em: 18/06/2013. **C R H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural hipotecaria - Nr. 201305060, emitida em 14 de Junho de 2013, na cidade de Pontalina-GO. Por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF: 154.618.071-00. Por aval: **MARLI ROSA FERRO**, CPF: 587.406.001-49. **FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF nº 507.623.201-25. **OUTORGA UXORIA/MARITAL: FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF: 507.623.201-25. **FINANCIADOR: Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. Vencimento final: 15/05/2018.** Valor: R\$ 239.140,00(duzentos e trinta e nove mil cento e quarenta reais). Taxa de Juros: 5,00% a.a. Forma de Pagamento: 15.05.2014 - R\$47.828,00. 15.05.2015 - R\$47.828,00. 15.05.2016 - R\$47.828,00. 15.05.2017 - R\$47.828,00. 15.05.2018 - R\$47.828,00. **GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR: EM TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-21-M-977 = Em: 22/01/2014. **C R P H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria - 201405003, emitida em 17 de janeiro de 2014, na cidade de Pontalina-GO. Por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF: 154.618.071-00. Outorga Uxória/Marital: **FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF nº 507.623.201-25. Por aval: **JOÃO QUIRINO DA SILVA**, CPF: 418.901.241-68. **SANDRA CRISTINA PIRES QUIRINO**, CPF: 611.971.731-53. **FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF nº 507.623.201-25. **FINANCIADOR: Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. Vencimento final: 17/01/2016.** Valor: R\$165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais). Taxa de Juros: 4,50% a.a. Forma de Pagamento: 17.01.2015 - R\$82.500,00. 17.01.2016 - R\$82.500,00. **GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR: EM TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

AV-22-M-977 = Em: 27/11/2014. **LIBERAÇÃO DE GARANTIA.** Procede-se a esta averbação, de conformidade com os Termos de Quitação e Liberação de Garantia", firmados pelo Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO e apresentados a este registro pelo devedor, para constar que os **R-16-18-M-977**, fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o aludido solvido a totalidade desses débitos. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

R-23-M-977 = Em: 27/11/2014. **C R P H.** Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria - 201405122, emitida em 24 de novembro de 2014, na cidade de Pontalina-GO. Por: **EDMAR DIVINO MOREIRA**, CPF: 154.618.071-00. Outorga Uxória/Marital: **FRANCISMEIRE**

(Segue no verso)

**RODRIGUES VARGAS**, CPF nº 507.623.201-25. Por aval: **JOÃO QUIRINO DA SILVA**, CPF: 418.901.241-68. **SANDRA CRISTINA PIRES QUIRINO**, CPF: 611.971.731-53. **FRANCISMEIRE RODRIGUES VARGAS**, CPF nº 507.623.201-25. FINANCIADOR: Banco Bradesco S/A, Agência de Pontalina-GO. **Vencimento final**: 23/11/2016. Valor: R\$268.800,00(duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). Taxa de Juros: 6,50% A.A. Forma de Pagamento: 24.11.2015 – R\$134.400,00. 23.11.2016 – R\$134.400,00. **GARANTIAS**: EM HIPOTECA CEDULAR: EM TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Sub Oficial: Honório Antônio Fernandes.

**AV-24-M-977** = Em: 01/09/2015. **BLOQUEIO DE MATRÍCULA**. Procede-se a esta averbação nos Termos do Mandado de Notificação de 27 de agosto de 2015, extraído dos Autos nº 003/2015, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão Processante, Luciano Marcio Gonçalves – Portaria 09/2015, datada de Cromínia, 19 de agosto de 2015, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro em Substituição da Comarca de Cromínia, Estado de Goiás, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira. Para constar: O bloqueio da presente matrícula, conforme sugestão que consta no relatório de inspeção, com fulcro no artigo 214, § 3º da Lei 6015/73, e de consequência o bloqueio de todas as matrículas desmembradas das matrículas originais que pertenciam aos imóveis de Dimas Teófilo e Coracy Braga de Menezes, para que sejam analisadas individualmente. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

**AV-25-M-977** = Em: 13/10/2016. **DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA**. Procede-se a esta averbação nos Termos do Mandado de Entrega de Ofício de 11 de outubro de 2016, extraído dos Autos nº 003/2015, devidamente assinado pelo Presidente da Comissão Processante, Luciano Marcio Gonçalves – Portaria 09/2015, o qual encaminha o ofício nº 002/2016, datado de Cromínia, 30 de setembro de 2016, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cromínia, Estado de Goiás, Drª. Juliana Barreto Martins da Cunha. Para constar: O desbloqueio da presente matrícula, conforme determinação que consta na decisão do Processo Administrativo Disciplinar originado pela Portaria 09/2015, com fulcro no artigo 214, § 5º da Lei 6015/73, e de consequência fica extinto o presente processo administrativo e o desbloqueio de todas as matrículas “desmembradas das matrículas originais que pertenciam aos imóveis de Dimas Teófilo e Coracy Braga de Menezes”. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

**AV-26-M-977** = Em: 12/04/2017. **BAIXA DE HIPOTECA**. Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento “Baixa de Hipoteca”, datado de 13 de março de 2017, firmado pelo Banco Bradesco S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-21-M-977**, fls 11v, livro 2-H, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

**AV-27-M-977** = Em: 12/04/2017. **BAIXA DE HIPOTECA**. Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento “Baixa de Hipoteca”, datado de 13 de março de 2017, firmado pelo Banco Bradesco S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-23-M-977**, fls 11v, livro 2-H, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de

(Segue na ficha 5)



977

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 5

26 de Novembro de 1999.

MAIRIPOTABA - GO

Oficial

seu débito. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

R-28-M-977 = Em: 07/08/2017. C.C.B. Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 201705045, emitida em 02 de agosto de 2017, na cidade de Goiânia-GO. **EMITENTE:** (a) VICTOR RODRIGUES VARGAS MOREIRA, CPF nº 025.333.231-10. **POR AVAL:** (a) EDMAR DIVINO MOREIRA, CPF nº: 154.618.071-00. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** (a) EDMAR DIVINO MOREIRA, CPF nº: 154.618.071-00. **FINANCIADOR:** Banco Bradesco S/A, agência Av. Goiás - UGO - Goiânia-GO. **VENCIMENTO FINAL** em 11/08/2018. **VALOR** de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Data: 11/08/2018 - Valor: R\$550.000,00; **GARANTIAS:** Em hipoteca cedular: Em segunda grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Demais condições, constam da via não negociável, arquivada neste Serviço. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

AV-29-M-977 = Em: 30/08/2017. **TERMO DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 201705045, emitido em Goiânia-GO, aos 14-08-2017, para constar: **EMITENTE:** Victor Rodrigues Vargas Moreira, CPF nº 025.333.231-10. **POR AVAL:** EDMAR DIVINO MOREIRA, CPF nº: 154.618.071-00. **FINANCIADOR:** Banco Bradesco S/A, agência Av. Goiás - UGO - Goiânia-GO. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem como objetivo Retificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula de Crédito Bancário, nº 201705045, no valor de R\$ 550.000,00, emitida pelo emitente em 02/08/2017, a favor do FINANCIADOR, com vencimento em 11/08/2018, registrada neste Cartório sob nº R-28-977, em 07/08/2017. **ALTERAÇÃO DO CAMPO: 27 - QUALIFICAÇÕES -** Concordam o EMITENTE e o FINANCIADOR em alterar a referida cláusula, que passa a ter a seguinte redação: **ALTERAÇÃO DO CAMPO: 27 - QUALIFICAÇÕES - AVALISTA:** Incluir a Sra. Francismeire Rodrigues Vargas. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Incluir a Sra. Francismeire Rodrigues Vargas. Os avalista (s) da Cédula ora aditada, comparece (m) e assina (m) o presente instrumento na condição de Devedor (es) Solidário (s), assumindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com o Devedor de maneira irrevogável e irreatável pelo total cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, assumidas neste e na Cédula ora aditada. **PROPONENTE:** (a) Victor Rodrigues Vargas Moreira (a.a) Ilegível: Claudio José Caixeta, Daniel Wagner de Queiroz - Banco Bradesco. **AVALISTA:** (a) Edmar Divino Moreira, CPF: 154.618.071-00, Francismeire Rodrigues Vargas, CPF: 507.623.201-25. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** (a) Edmar Divino Moreira, CPF: 154.618.071-00, Francismeire Rodrigues Vargas, CPF: 507.623.201-25. **Testemunhas:** (a.a) Ilegível: Ocimar José de Freitas CPF: 787.118.601-97, Kelly Cristina Ferreira Costa CPF: 006.398.101-79. As demais condições constam da via, arquivada neste cartório. O Respondente:

(Segue no verso)

**AV-30-M-977 = Em: 10/10/2019. BAIXA DE HIPOTECA.** Procede-se a esta averbação, nos termos instrumento "Baixa de Hipoteca", datado de 10 de julho de 2018, firmado pelo Banco Bradesco S/A, agência de Pontalina-GO, e apresentado a este registro pelo devedor, para constar que o **R-20-M-977**, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido solvido a totalidade de seu débito. O Respondente: Agnaldo Martins da Silva.

**AV-31-M-977 = Em: 03/08/2023. CERTIDÃO NARRATIVA.** Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão de Narrativa, datada de 20/07/2023, para constar o seguinte: Protocolo: 5761789-77.2022.8.09.0129. Juízo: Pontalina - Vara Cível. Natureza: Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Processo Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Monitória. Valor da Ação: R\$ 265.530,00. Requerente: Rochester Rodrigues Vargas. Adv.Requerente: Vanessa Dina do Carmo. Requerido: Edmar Divino Moreira. **O presente título foi protocolado nesta Serventia sob nº 11.963, em 03/08/2023 e registrada em 03/08/2023; Selo nº 00382308036007325640000 - 00382308036007325640001 - 00382308036007325640002 - consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé.** Mairipotaba - Goiás, 03 de agosto de 2023. Tabela Substituta: Poliana Alves de Melo.

**R-33-M-977 = Em: 03/09/2024. TERMO DE PENHORA E DEPOSITO.** Procede-se a este Registro, do Termo de Penhora e depósito, de 20 de agosto de 2024, Vara Cível da Comarca de Pontalina, Estado de Goiás, assinado digitalmente pela M.Mª Juíza de direito Dra. Danila Cláudia Le Suer Ramaldes. **PROTOCOLO:** 5761789-77.2022.8.09.0129. **NATUREZA:** Ação monitória em fase de execução. **REQUERENTE:** Rochester Rodrigues Vargas. **REQUERIDO:** Edmar Divino Moreira. **VALOR DA CAUSA:** 265.530,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta reais). **VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO:** R\$ 861.139,94 (oitocentos e sessenta e um mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha apresentada pelo requerente a este serviço. Não houve nomeação expressa de depositário. **PARA CONSTAR:** Procedo ao registro da Penhora do imóvel acima constante da presente matrícula e na matrícula nº 978. **O presente título foi protocolado e registrado nesta Serventia sob n.º 12.654, em 03/09/2024. Selo nº: 00382409035109329700000 - consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Cotação do Ato: Isento de emolumentos. O referido é verdade e dou fé.** Mairipotaba - Goiás, 03 de setembro de 2024. Tabela e Oficial Registradora: Talita Delfino Mangussi e Souza.

**AV-34-M-977 - PUBLICIDADE DE PENHOR.** Mairipotaba-GO, 28 de dezembro de 2024. Protocolo n.º 12.786. Procede-se à presente averbação, para constar que sobre o imóvel desta matrícula encontram-se apenhadados os bens descritos pela CÉDULA DE RURAL PIGNORATÍCIA, Nº 070.414.037, registro no Livro 03, Registro Auxiliar, sob o nº 3.741 deste Serviço. Selo: 00382410215487227940006. Emol.: R\$383,23; Tx.: R\$18,87; Fundos: R\$81,45; ISSQN: R\$7,66; Total: R\$491,21. O referido é verdade e dou fé. Mairipotaba - Goiás, 28 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizada: Poliana Alves de Melo.